

COMUNICADO CPL/DR

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2025.

Aos

Interessados no Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 01/2025

Prezados (as) Senhores (as).

A Comissão Permanente de Licitação, vem através desta, comunicar a revisão e informar a inexigência da seguinte cláusula do edital:

Onde se lê:

9.1.2.7 Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e certificado de brigada de combate a incêndio constituída por funcionários da própria CONTRATADA que tenha sido treinado por empresa especializada de prevenção e segurança, ambos com plena validade.

Ante o exposto, informo que a referida cláusula não será exigida para efeito de REGULARIDADE FISCAL. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST
Presidente da Comissão Permanente de Licitação